

DECISÃO

**“Revogação do Processo
Licitação Tomada de Preços nº
001/2021.”**

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, Prof.^a Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor,

CONSIDERANDO os vários questionamentos por parte de Empresas Licitantes sobre aspectos técnicos do processo;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das divergências apontadas a fim de garantir a lisura do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o processo de licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93.

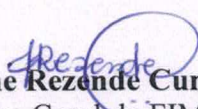
RESOLVE:

Atender a recomendação dada pela Presidente da Comissão de Licitação, e em consonância com o artigo 49 da Lei 8.666/93 REVOGAR o processo licitatório Tomada de Preços 001/2021.

Remeter o processo ao Responsável Técnico para que sejam feitas as adequações necessárias e dado os devidos andamentos para novo procedimento licitatório para construção de uma edificação, destinada para instalação de uma praça de alimentação da UNIFIMES e a criação de um espaço para coordenação e atendimento aos alunos.

Publique-se.

Mineiros/GO, 23 de abril de 2021.


Juliane Rezende Cunha
Diretora Geral da UNIFIMES